

jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa ELEVATION TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 14.150.253/0001-56, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 81- E/2023- ANCINE/SEF/SPR/CAE relativo ao Projeto "LABORATÓRIO DA LUNA" (PRODAV 14/2017) - SALIC: 18-7217 - Processo 01416.003213/2018-10. A partir da publicação dessa notificação, a proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação. Permanecendo silente, o interessado será inscrito como inadimplente junto ao SALIC. Na sequência, após mais 30 dias, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas com a determinação da devolução integral dos recursos captados, acrescidos de correção monetária. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins." Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr.cae@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA., CNPJ: 18.130.655/0001-40 e seus sócios DIEGO GOIS MAZARON e MARCIO JOSE MAZARON, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 68-E/2023/SEF/SPR, relativo ao projeto O BARULHO DA NOITE - SALIC 17-7292 - Processo 01416.027542/2017-67. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA., CNPJ: 18.130.655/0001-40 e seus sócios DIEGO GOIS MAZARON e MARCIO JOSE MAZARON, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 71-E/2023/SEF/SPR, relativo ao projeto O BARULHO DA NOITE - SALIC 18-0350 - Processo 01416.003325/2018-62. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, CEP: 70.040-020, por intermédio do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições da 3ª Edição do Edital de Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus de que trata o Edital nº 127/2023, disponibilizado no site <https://www.gov.br/museus/pt-br>, para até às 23h59 do dia 12 de novembro de 2023, horário de Brasília, na plataforma Transferegov.br, Programa 4220720230006.

JOEL SANTANA DA GAMA

Diretor Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de internet, suportando tecnologia SD-WAN com segurança de rede (LAN e WAN), definida por software do Instituto Brasileiro de Museus na Sede em Brasília, representações e unidades museais, em diversas localidades do território nacional.

MARGARETH PASSOS PORTUGAL LAMOUNIER
Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

(SIDE - 27/10/2023) 423002-42207-2023NE000055

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01435000097202316. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva de natureza contínua e por demanda das instalações físicas, elétricas e hidrossanitárias, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra para as edificações pertencentes aos Museu Histórico Nacional, Museu da República, Museu Palácio Rio Negro e Museu Nacional de Belas Artes.

WALDIR LUIZ LANE
Pregoeiro

(SIDE - 27/10/2023) 423002-42207-2023NE000055

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01450.004473/2014-54 - Termo Aditivo nº 020/2023 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 311; COMPROMISSÁRIO: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE - CNPJ nº 40.817.926/0001-99; Objeto: Prorrogar por 150 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a contratação de Projetos para a Conservação e Revitalização das Ruínas e Pátios Seculares da Vila dos Remédios, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE Da Prorrogação: 02/11/2023 a 30/03/2023. Data e Assinatura: 24/10/2023 - da Administradora Geral da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Sra. Thallyta Figuerôa Peixoto.

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 DE EMPRÉTIMO DE IMAGEM
Processo 01478.000178/2023-10, Termo de Contrato nº 03/2023 de Uso de Empréstimo de Imagem que entre si celebram o Sítio Roberto Burle Marx/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a Sra. Maria Da Graça Muniz Lima.
Objeto: O CONTRATADO transfere ao CONTRATANTE o arquivo digital em alta resolução contendo 1 (uma) imagem pertencente ao acervo museológico / fotográfico do Sítio Roberto Burle Marx, descrita a seguir: obra de nº de registro 2169 - Coleção SRBM/Iphan, indicada no Anexo a este Termo, para integrar o Colóquio denominado "Modernismos no Rio", a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Assinam: Claudia Maria P. Storino e Maria Da Graça Muniz Lima
Data Assinatura: 16/10/2023.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450.004596/2023-86.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN
Contratado: 26.824.426/0001-53 - GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de garrafas, canecas e sacolas ecológicas (ecobags) personalizadas para fins de difusão de ação de sustentabilidade no âmbito da sede do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional - iphan..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 210.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 343026

Nº Processo: 01450.000580/2022-13. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN. Contratado: 12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA. Objeto: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, o contrato nº 09/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 79 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2023**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.834.780/0001-29, com o valor global de R\$ 500.007,06 (quinhentos mil sete reais e seis centavos).

ALEXANDRE HARDMAN HENRIQUES
Pregoeiro

(SIDE - 27/10/2023) 343026-40401-2023NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2023**

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas conforme a seguir descritas:
Item 1 -INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, com o Valor Total de R\$ 1.965,60; Item 2 -DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DEELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 37.544.176/0001- 14com o Valor Total de R\$ 2.041,00; Item 3 -PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ 47.725.628/0001- 18com o Valor Total de R\$ 10.048,00, Item 4 -SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, com oValor Total de R\$ 45.424,00, item 5 - SUPERARLTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, com o ValorTotal de R\$ 28.500,00; Item 6 - LICITASPDISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADEUNIPessoal LTDA, com o Valor Real de deR\$ 3.696,00; Item 8 - FULL TIME EMPREENDIMENTOSLTDA, CNPJ CNPJ 17.991.542/0001-76, com o ValorTotal de R\$ 54.600,00; Item 9 - MILLENIUM IND.E COM. DE PRODUTOS METALICOS LTDA, CNPJ22.058.536/0001-09, com o Valor Total de R\$17.654,00.

LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ
Pregoeiro

(SIDE - 27/10/2023) 343026-40401-2023NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCURSO Nº 2/2023**

A Comissão julgadora do concurso 02/2023 - 11ª Edição do Prêmio Luiz de Castro Faria - 2023, declara vencedores os candidatos: Categoria I - Monografia de Graduação: Arqueologia no "meu interior": tessitura das relações entre pessoas e patrimônio na comunidade Lagoa dos Torrões, de autoria de Diego Ribeiro de Souza, desenvolvida no âmbito da Graduação em Arqueologia e Preservação Patrimonial da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, sob orientação da Profa. Dra. Vanessa Linke, obtendo Nota 9.85. Valor da Premiação: R\$ 10.000,00. Categoria II -

